

Nota Técnica

Nº 006/2022

“Estabelece fluxo para o encaminhamento de pacientes para os leitos de saúde mental em Hospital Geral - Contrato de prestação de serviço 083/2021.”

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Os setores de Saúde Mental e Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) em conjunto com o setor técnico do Hospital Lindouro Avelar/ Santa Casa de Lagoa Santa (HLA-SCLS) no uso de suas atribuições, vêm apresentar o fluxo de encaminhamento dos pacientes da Saúde Mental do município.

Importante reiterar que este fluxo descreve a forma de encaminhamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para o HLA, de forma célere e organizada.

Descreveremos abaixo três tipos de fluxogramas, sendo eles:

Encaminhamento dos pacientes do serviço de Saúde Mental para o Hospital Lindouro Avelar – Anexo I

Quando os pacientes que são acompanhados pelo CAPS apresentarem algum risco de agressividade, tentativa de auto extermínio, quadros psicóticos graves ou não estabilizados, desintoxicação para dependentes de substâncias psicoativa, síndrome de abstinência de dependentes de substância psicoativa, dependência química e outros casos de transtorno mental, a internação é considerada essencial.

Importante reforçar que, o encaminhamento do paciente para internação deve acontecer somente quando todas as tentativas possíveis pelo CAPS estiverem esgotadas conforme lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. As razões de sua internação devem ser claramente explicitadas junto ao paciente, em seu prontuário, bem como no contato pessoal, telefônico e por escrito com a equipe do hospital.

Sendo assim, ao identificar a necessidade de internação ou intervenção médica, o profissional do CAPS realizará contato telefônico com o médico plantonista do HLA para discutir/ passar o caso do paciente. Reiteramos a necessidade de o profissional interagir com os demais profissionais da rede no grupo do Whatsapp sobre o encaminhamento do paciente. Todos os pacientes devem ser encaminhados ao hospital com guia de referência, devendo conter de forma clara o motivo do encaminhamento, data e hora, além de um

relatório médico contendo as medicações utilizadas, dosagem, história clínica, anamnese e prescrição do paciente. Se não for possível elaborar o relatório, levar ao hospital geral junto com o paciente o seu prontuário.

A equipe de referência do CAPS será comunicada pelo médico sobre a necessidade de realizar a transferência do paciente ao HLA e a equipe deverá providenciar um carro específico para o transporte. A equipe que deverá acompanhar o paciente será definida pela referência do plantão, sendo no mínimo: 1 profissional de enfermagem, 1 técnico de nível superior e 1 vigia.

A equipe de referência que acompanhará o paciente no encaminhamento ao hospital deverá preparar o paciente para a transferência.

A referência do plantão deverá realizar contato com os familiares do paciente, a fim de informar sobre o quadro e indicação de internação.

Ao chegar no HLA um profissional da equipe do CAPS irá retirar a senha na recepção para triagem e inclusão do paciente no sistema do hospital e solicitar ao recepcionista o acionamento do enfermeiro da classificação de risco para priorizar a classificação do paciente e para terem conhecimento da sua chegada. O outro profissional do CAPS deverá acompanhar o paciente até a UDC, comunicar o enfermeiro sobre a chegada do paciente e aguardar o chamado.

Ainda, ficou acordado que a equipe do HLA irá priorizar os atendimentos dos pacientes que vierem do CAPS para evitar agitação psicomotora e exposição do paciente.

O profissional do CAPS deverá entregar o relatório, prescrição, anamnese e encaminhamento à equipe médica e enfermagem. O paciente será avaliado pelo médico plantonista do HLA que tomará as condutas necessárias para a internação do paciente e então a equipe do CAPS poderá retornar à sua unidade de origem.

Pacientes do serviço de Saúde Mental internados no Hospital Lindouro Avelar – Anexo II

Após emissão da AIH e cadastro no SUSFácil, o paciente será encaminhado para o leito referenciado para a saúde mental da unidade de internação (UI) portando prescrição médica e evolução.

Se não houver indicação de permanência dia (PD) no CAPS, o paciente continua internado no HLA e o Psiquiatra de referência poderá ser acionado pelo médico plantonista do HLA.

Se a indicação do paciente for realizar PD no CAPS, o mesmo deverá ser encaminhado no turno da manhã, munido de guia de referência e o profissional deverá comunicar ao CAPS o seu encaminhamento a fim de se prepararem para receber o paciente. O transporte se dará pela equipe de saúde mental do município.

Se após a PD e avaliação no CAPS o médico psiquiatra verificar que o paciente tem condições de receber alta, o médico deverá emitir um relatório, a equipe da saúde mental deverá informar a conduta ao HLA, o paciente deverá ser encaminhado para o hospital acompanhado por um profissional do CAPS e então o médico plantonista do HLA providenciará a alta no paciente.

Se após a PD e avaliação no CAPS houver indicação médica do paciente retornar para HLA para pernoitar, o paciente deverá retornar com relatório contendo avaliação interdisciplinar, descrevendo as medidas terapêuticas realizadas e estar acompanhado por um profissional do CAPS. A entrada do paciente poderá ser pela portaria do ambulatório e o profissional do CAPS deverá deixar o paciente no leito.

Havendo alteração de medicações e dosagens, o Psiquiatra deverá entrar em contato com o médico horizontal da UI e encaminhar relatório

Pacientes que derem entrada no Hospital Lindouro Avelar por outras causas, e que necessitem de avaliação psiquiátrica – Anexo III

Estes podem ser pacientes que desenvolveram algum transtorno mental e necessitam de avaliação psiquiátrica, ou pacientes que fazem acompanhamento psiquiátrico e foi internado por outras causas, mas necessita de nova avaliação e/ ou conduta.

Nestes casos o médico assistente do HLA deverá preencher a guia de referência, a psicóloga do hospital, na sua ausência, o enfermeiro do setor, deverá encaminhar a solicitação por e-mail da saúde mental através dos e-mails:

CAPS Infanto-juvenil: capsij@lagoasanta.mg.gov.br

CAPS Adulto: capslagoasanta@gmail.com

CAPS-AD: capsad@lagoasanta.mg.gov.br

Ainda, cabe ressaltar que para pacientes sem condições clínicas de serem encaminhados ao CAPS para avaliação, o médico assistente deverá realizar contato telefônico com o médico psiquiatra de referência, para discutir/ passar o caso, além também de formalizar a demanda por e-mail, solicitando avaliação do psiquiatra do município no

hospital. Assim que o médico psiquiatra avaliar o paciente no hospital, acompanhado do médico plantonista, o mesmo deverá emitir um relatório da sua avaliação e incluir sugestões de condutas necessárias.

Ficou acordado que acontecerá mensalmente uma reunião com as Referências Técnicas dos CAPS e com a equipe do HLA, a fim de discutirem casos e realizarem alinhamentos acerca dos encaminhamentos dos pacientes da Saúde Mental.

Segue abaixo os contatos das referências das unidades CAPS:

CAPS Infanto-Juvenil: (31) 3688-1430 - Patrícia Dahas

CAPS Adulto: (31) 3688-1424 - Maria Alice Tibães

CAPS-AD: (31) 3688-1436 - Claudiene Teixeira

Lagoa Santa/ MG – 09 de Junho de 2022

Karina Paes Rabbi
Chefe de Departamento de Saúde Mental
Matrícula 286690

Bárbara Sgaria Cortez
Chefe de Departamento de Urgência e Emergência
Matrícula 287014

Elaborado por BSC e KPR.

